

PUBLICIDADE LEGAL

CASA DAS CORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ 92.690.478/0001-09 - NIRE 43300059651

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de abril 2026, às 10 horas, na sede social da Casa das Correntes - Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cachoeirinha, RS, na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, Sala A, 2º andar, bairro Cedia, CEP 94930-370. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **3. PUBLICAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 10, 11, 12 de abril de 2026, pág. 7, e (ii) na versão eletrônica dos dias 10, 11, 12 de abril de 2026, página 26, no site <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>. As Demonstrações Financeiras, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável, foram colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** (i) Presidente: Caroline Winck Neumann; e (ii) Secretária: Eliana Maria Winck Neumann. **5. ORDEM DO DIA:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciar as contas apresetadas pelas administradoras, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Fixar a remuneração global da administração; e (iv) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio realizados durante o exercício social de 2025, à conta de reserva de lucros da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, por: Em Assembleia Geral Ordinária: i. Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 10, 11, 12 de abril de 2026, pág. 7, e (ii) na versão eletrônica dos dias 10, 11, 12 de abril de 2026, página 26, no site <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>. ii. Aprovar a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.936.075,31 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos) do seguinte modo: (a) R\$ 96.803,77 (noventa e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do resultado líquido do exercício, serão destinados à reserva legal da Companhia, conforme artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a serem distribuídos como dividendos, sendo que sua distribuição e pagamento antecipado como dividendos intercalares durante o exercício social de 2025 foi previamente deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, conforme ata arquivada na JUCISRS sob o nº 11516529; e (c) R\$ 1.239.271,54 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à para conta de Reserva de Lucros. iii. Aprovar a remuneração global total anual da administração, para o exercício social de 2026, no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); iv. Autorizar a Administração da Companhia a executar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas e a publicar apenas o seu extrato na forma do artigo 130, § 3º LSA; Em Assembleia Geral Extraordinária: i. Aprovar e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais) próprio realizados durante o exercício social de 2025 à conta de reserva de lucros da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do Artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: Mesa: Caroline Winck Neumann - Presidente, e Eliana Maria Winck Neumann - Secretária. Acionistas: Eliana Maria Winck Neumann; Cundrie Ltda. por Cristiane Winck Neumann Hgll; Mafero Ltda. por Camila Winck Neumann; e Muskr Ltda. por Caroline Winck Neumann. Cachoeirinha, 22 de abril de 2026. É cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Mesa: **CAROLINE WINCK NEUMANN** - Presidente. **ELIANA MARIA WINCK NEUMANN** - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11730724 em 27/04/2026 da Empresa CASA DAS CORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 261621807 - 24/04/2026. Autenticação: 5EDC70DA2787759FD0D597DFC9A1F46AB11F67C1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse o QR Code e anuncie no JC

Jornal do Comércio 92 ANOS
O jornal de economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais:

Baixe o App:

